Plenário

358/86

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA	UF
FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DA VITORIA DE SANTO ANTÃO	PE

ASSUNTO:

Conversão, pela via de plenificação dos Cursos de Ciências, de Estudos Sociais e de Letras, ministrados pela Faculdade de Formação de Professores da Vitória de Santo Antão

RELATOR: SR. CONS. JUCUNDINO DA SILVA FURTADO

PARECER Nº 358/86	CÂMARA ou COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 05/06/86
		PROCESSO Nº 23023.001172/84-8

1 - RELATORIO

Em 21/3/85, a ilustre Conselheira Zilma Gomes Parente de Barros sugeriu que o pedido formulado pela Fundação do Ensino Superior da Vitória de Santo Antão, PE., mantenedora da FAculdade de Formação de Professores da Vitória de Santo Antão, fosse remetido à CAPLAN "para parecer preliminar".

A IES apresentou pedido para conversão, pela via da plenificação, dos cursos de **Ciências,** licenciatura de 1º grau, em Ciências, licenciatura plena, com habilitações em Biologia e em Matemática; **Estudos Sociais,** licenciatura de 1º Grau, em Licenciatura plena em História e em Geografia, e, finalmente, **Letras,** licenciatura de 1º grau,em Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português/Inglês.

Conforme se verifica no processo, a IES demonstra sua preocupação na preparação de recursos humanos para a Educação, o que vem de encontro com o pensamento deste Conselho, que por diversas vezes tem reconhecido a necessidade social desta preparação.

Em casos análogos, o procedimento do CFE tem sido o de aprovar conversões e plenificações de cursos sem aumento de vagas, serão mantidas portanto, as 360 vagas totais anuais, assim distribuídas: 120 vagas anuais, 60 por semestre, para o cur-

358/86

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

so de Ciências; 120 vagas anuais, 60 por semestre, para o curso de Estudos Sociais e 120 vagas anuais, 60 por semestre, para o curso de Letras.

II - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto o Relator é de parecer favorável ao reconhe_ cimento da necessidade social da conversão solicitada, mantidas as mesmas vagas atualmente autorizadas. 0 processo deverá retornar à CESu.

III - CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Planejamento, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1986.

Presidente

Relator

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 05 de 06 de 1986

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo